

1 Ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do
2 **Distrito Federal**

3 CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

4 Realizada em 22 de abril de 2020.

5 **1.DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** realizada no dia 22 de abril de 2020, tendo início às 10h12min, via
6 ferramenta de vídeo conferência - Zoom.

7 **2.CONVOCAÇÃO:** foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Udenir de Oliveira Silva,
8 Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Eduardo da Silva Vieira, Andrei Jose Braga Mendes, Hélio Queiroz da
9 Silva, Edmilson de Jesus Costa Filho, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Rodrigo Vidal da Costa, Norton Ferraz
10 Sanches e Marlon Moises de Brito Araújo.

11 **3. MESA:** O Presidente Adm. Udenir de Oliveira Silva cumprimentou a todos os presentes. Verificado o quórum
12 legal, às 10h12min foram declarados abertos os trabalhos referentes à 4ª Reunião Plenária Ordinária.

13 **4. JUSTIFICATIVAS:** Não houveram ausências.

14 **5. PRESENÇA:** Compareceram a Plenária Virtual os seguintes Conselheiros: Administradores: Udenir de Oliveira
15 Silva, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Eduardo da Silva Vieira, Andrei Jose Braga Mendes, Hélio Queiroz
16 da Silva, Edmilson de Jesus Costa Filho, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Rodrigo Vidal da Costa, Norton
17 Ferraz Sanches e Marlon Moises de Brito Araújo. O comparecimento a plenária virtual, nos termos aqui dispostos,
18 é a comprovação para todos os efeitos legais, do registro de presença no livro físico de registro.

19 **6. ORDEM DO DIA:**

20 - Abertura;

21 -Correspondências Recebidas;

22 - Ata da 3º Reunião Plenária Ordinária de 2020, para aprovação;

23 - Comunicações das Diretorias e Comissões;

24 • Diretoria de Administração e Finanças –
25 - Aprovação de balancete (março)

26 • Diretorias –

27 - Comissões

28 • Relato de Processos Administrativos:

29 - Outros Assuntos:

30 - Inscrição de Conselheiros;

31 - Assuntos da Presidência;

32 **7. Correspondências recebidas** – Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do Ofício Circular nº
33 **87/2020/CFA**, de 3 de abril de 2020 referente a nota de falecimento do Adm. Manoel Rodrigues Terceiros Neto,
34 Ex. Conselheiro do CRA-AM. Presidente lamentou o falecimento e registrou os sentimentos de pesar à família e
35 amigos;

36 **7.1 Ato contínuo**, Presidente Udenir Silva fez a leitura dos termos da Portaria CFA nº 28, de 09 de abril de 2020
37 ,que suspende pelo prazo de 30 dias, no âmbito do sistema CFA/CRA, todos os prazos processuais previstos
38 no Regulamento do Processo Ético do Sistema CFA/CRA. Ficam suspensos também, pelo mesmo período, todo
39 e qualquer prazo administrativo que possa influenciar na instauração/apuração e/ou julgamento dos Processos
40 Éticos; A suspensão de que trata a presente Portaria, poderá ser prorrogada na medida da avaliação da pandemia
41 provocada pelo COVID-19; Os Conselhos Regionais de Administração, na medida em que forem consultados,
42 deverão orientar às partes acerca da suspensão dos prazos, devendo, ainda, publicar essa Portaria nos seus
43 sítios eletrônicos;

44 **7.2 Ato contínuo**, Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos do Ofício Circular nº 46/2020/CFA, de 02 de
45 março de 2020 – Atualização das Diretrizes Curriculares Nacional do Curso de Bacharelado em Administração e
46 convidou a todos os conselheiros para contribuírem com os trabalhos;

47 **7.3 Ato contínuo**, o Presidente Udenir Silva, fez a leitura dos termos da **Portaria do CFA nº 27**, de 02 de abril
48 de 2020 que altera a **Portaria CFA nº 24**, de 19 de março de 2020 que versa sobre prevenção a pandemia COVID
49 19.

50 **8. ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020**: Passou-se então a leitura e votação dos termos da
51 Ata da 3ª R.P.O., que depois de lida foi aprovada por 10 (dez) votos a favor. Ata 3ª R.P.O. Aprovada por
52 unanimidade.

53 **9. COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS/COMISSÕES:**

54 **9.1** O Presidente do CRA-DF, seguindo o rito regimental passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças
55 Adm. **Eduardo da Silva Vieira**, que procedeu a leitura do Parecer da **CTC/CRA-DF N° 04/2020**, referente as
56 contas do mês de março 2020. Encerrada a leitura do parecer técnico, foi aberta a votação sendo o mesmo
57 aprovado por maioria de votos. Registrados: a) 08 (oito) votos a favor; b) 02 (dois) votos contrários. Aprovado por
58 maioria o balancete das contas do mês de março 2020. O Conselheiro Norton registra o voto pela não aprovação
59 tendo em vista que, segundo seu entendimento, a receita está abaixo da média histórica para o período e com
60 relação ao relatório, entende ainda que não oferece subsídios suficiente para aprovação das contas. O
61 Conselheiro Marlon registra o voto pela não aprovação tendo em vista que, segundo seu entendimento, deverá
62 haver cortes imediatos de gastos e que em caso de não haver os cortes, o conselho não poderá honrar com as
63 contas até o final do ano levando o órgão a falência. O Presidente Adm. Udenir Silva comunicou que, apesar das
64 observações dos conselheiros Norton e Marlon a avaliação orçamentária de 2020 foi aprovada por unanimidade.
65 Lembrou ainda que a avaliação da execução orçamentária será realizada em reunião plenária extraordinária, com
66 base no quadrimestre. Registrou o Presidente que ainda estamos no trimestre e que o assunto em pauta foi
67 discutido por toda a Diretoria, e que todos estão empenhados para uma melhor solução e que como um
68 Colegiado, todos temos a obrigação de participar e a responsabilidade de apresentar propostas de soluções.
69 Salientou que não há fundamento para afirmar que haverá falência do órgão e que medidas estão sendo adotadas
70 de acordo com a necessidade. Aprovado por maioria o balancete das contas do mês de março 2020.

71 **10.1** Presidente relatou os processos administrativos nos seguintes termos: **a) Homologação dos Registros de**
72 **Pessoa Física**: 10 (dez); b) requerimentos de registro cadastral formulados sendo: administradores (09);
73 tecnólogos (01). Os Processos foram submetidos a votação e homologados por unanimidade.

74 **11. OUTROS ASSUNTOS**

75 **11.1** Presidente Adm. **Udenir Silva** e o Diretor de Administração e Finanças Adm. **Eduardo da Silva Vieira**,
76 registraram elogios a coordenação da cobrança bem como a toda a equipe que vem apresentando efetividade
77 nos processos de cobrança.

78 **11.2** Homologada Resolução CRA-DF nº 0001 de 31 de março de 2020, onde dispõe sobre a prorrogação de
79 validade das Certidões de Regularidade, emitida pelo CRA-DF.

80 **12. INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS**

81 **12.1 Não houveram**

82 **13. DELIBERAÇÕES:**

83 **13.1** Ata 3º R.P.O. Aprovada por unanimidade. Registrados 10(dez) votos a favor.

84 **13.2** Aprovação de balancete (março). Aprovado por maioria. Registrados 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) votos
85 contrários.

86 **13.3** Homologações de Registros.

87 **13.4** Homologada Resolução CRA-DF nº 0001 de 31 de março de 2020.

88 **14. ENCERRAMENTO:**

89 **14.1** Não havendo mais inscrições, O Presidente Udenir de Oliveira Silva, agradeceu a presença de todos e
90 declarou encerrada a reunião às 11h 17 min. E eu, Marlúcia de Paula Costa, lavrei a presente ata, que depois de
91 lida, e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião virtual.

92